



PORTARIA Nº 384, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Determina prorrogação de prazo de
Sindicância e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

Considerando a abertura da Sindicância GCM nº 011/2025, instaurada por meio da
Portaria nº 280, de 25 de fevereiro de 2025, para apurar fatos ocorridos em 19 de novembro
de 2024, quando os GCMs Paulo Fernando Perucio, Alex Henrique e Rubisney Rodrigues
Gonçalves, em tese teriam praticado o delito de abuso de autoridade durante abordagem no
senhor Adriano Furquim de Oliveira;

Considerando o decurso do prazo previsto na Portaria mencionada.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 29 de março de
2025, para a Comissão Sindicante apresentar relatório final dos trabalhos, conforme preceitua
o artigo 62, da Lei Complementar nº 228 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé/SP, 27 de março de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário Municipal de Administração

